

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



ANEXO RP-14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGÃO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA

CNPJ: 52.061.264/0001-59

ENDEREÇO : RAUL TORRES Nº 70 – BAIRRO FRAGATA - **CEP:** 17.519-252

RESPONSÁVEL PELA OSC: MARCOS ANTONIO CARCHEDI

CPF: 698.262.778-00

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
Termo de Colaboração Processo nº 1432/0062/2016	29/12/2018	01/01/2018 a 31/12/2018	430.432,00

DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DOC. DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
21/03/18	143.477,33	21/03/18	Ordem Bancária	143.477,33
12/06/18	143.477,33	12/06/18	Ordem Bancária	143.477,33
14/09/18	143.477,34	17/09/18	Ordem Bancária	143.477,34
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				430.432,00
(C) RECEITAS COM APLIC. FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				3.426,41
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				433.858,41
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				433.858,41

O signatário, na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA**, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2018, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Corrente/Pessoal	420.993,47	0,00	420.993,47	0,00
Mat. de Consumo/ Pedagogico	12.850,92	0,00	12.850,92	0,00
TOTAL	433.844,39	0,00	433.844,39	0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	433.858,41
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	433.844,39
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	14,02
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	14,02
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

Declaro na qualidade de responsável pela Organização da Sociedade Civil supra epigrafada, sob as penas de Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Marília, 31 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio Carchedi
 Presidente APAE - Marília
 CPF: 698.262.778-00
 RG: 5.922.920

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



MODELO I

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA

ENDEREÇO: RAUL TORRES Nº 70 – BAIRRO FRAGATA – CEP: 17.519-252

TERMO DE COLABORAÇÃO: 1432/0062/2016

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/01/2018 a 31/12/2018

DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS: 21/03/18 - 12/06/18 - 17/09/18

O signatário, na qualidade de representante do órgão acima citado, apresenta na forma detalhada no **MODELO II**, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos em 2018, da Diretoria de Ensino Região de Marília, na importância de **R\$ 430.432,00** mais os rendimentos de aplicação no valor de R\$ 3.426,41 perfazendo um total de **R\$ 433.858,41**.

Os documentos relacionados no **MODELO II** correspondem a um total de **R\$ 433.844,39**.

Declaro, na qualidade de responsável pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA, sob as penas da Lei, que as informações e documentação relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no Termo de Colaboração nº1432/0062/2016 assinado em 29/12/2017.

Marília, 31 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio Carchedi
Presidente APAE - Marília
CPF: 698.262.778-00
RG: 5.922.920

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



MODELO II

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA
ENDEREÇO: RAUL TORRES Nº 70 – BAIRRO FRAGATA – CEP: 17.519-252
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 1432/0062/2016
VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/01/18 à 31/12/18
DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS: 21/03/18 - 12/06/18 - 17/09/18

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº DE ORDEM	DATA DO DOC.	ESPECIFICAÇÃO DO DOC.	NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$
01	06/02/18	HOLERIT	PESSOAL	1.840,87
02	06/02/18	DARF/GPS	ENCARGOS SOCIAIS	2.736,27
03	06/03/18	HOLERIT	PESSOAL	21.113,69
04	06/03/18	TERMO	PESSOAL (RESCISÃO DE CONTRATO)	3.042,29
05	22/03/18	DARF/GPS	ENCARGOS SOCIAIS	5.033,29
06	28/03/18	TERMO	PESSOAL (RESCISÃO DE CONTRATO)	3.238,60
07	06/04/18	HOLERIT	PESSOAL	21.532,39
08	10/04/18	DARF/GPS	ENCARGOS SOCIAIS	4.772,02
09	10/04/18	BOLETO	VALE ALIMENTAÇÃO	4.779,65
10	04/05/18	HOLERIT	PESSOAL	23.417,66
11	09/05/18	DARF/GPS/BOL.	ENC. SOCIAIS/VALE ALIMENTAÇÃO	7.292,01
12	05/06/18	HOLERIT	PESSOAL	23.636,44
13	12/06/18	TERMO	PESSOAL (RESCISÃO DE CONTRATO)	3.265,32
14	13/06/18	GRRF	ENC. SOCIAIS (RESCISÃO)	145,44
15	14/06/18	DARF/GPS/BOL.	ENC. SOCIAIS/VALE ALIMENTAÇÃO	9.974,57
16	06/07/18	HOLERIT	PESSOAL	22.739,73
17	13/07/18	DARF/GPS/BOL.	ENC. SOCIAIS/VALE ALIMENTAÇÃO	10.006,66
18	03/08/18	HOLERIT	PESSOAL	23.582,70
19	23/08/18	DARF/GPS/BOL.	ENC. SOCIAIS/VALE ALIMENTAÇÃO	9.786,91
20	06/09/18	HOLERIT	PESSOAL	23.581,75
21	19/09/18	DARF/GPS/BOL.	ENC. SOCIAIS/VALE ALIMENTAÇÃO	9.783,16
22	03/10/18	HOLERIT	PESSOAL	23.254,96
23	18/10/18	DARF/GPS/BOL.	ENC. SOCIAIS/VALE ALIMENTAÇÃO	9.850,47
24	06/11/18	HOLERIT	PESSOAL	23.173,27
25	19/11/18	DARF/GPS/BOL.	ENC. SOCIAIS/VALE ALIMENTAÇÃO	9.805,04
26	22/11/18	HOLERIT	PESSOAL	24.332,92
27	05/12/18	HOLERIT	PESSOAL	23.230,71
28	17/12/18	RECIBO	PESSOAL (FÉRIAS)	24.580,91
29	18/12/18	HOLERIT	PESSOAL (RESCISÃO DE CONTRATO)	3.019,15
30	19/12/18	HOLERIT	PESSOAL	19.826,60
31	20/12/18	HOLERIT	PESSOAL (RESCISÃO DE CONTRATO)	7.479,45
32	20/12/18	DARF/GPS/BOL.	ENC. SOCIAIS 13	4.561,20
33	20/12/18	DARF/GPS/BOL.	ENC. SOCIAIS/VALE ALIMENTAÇÃO	6.800,33
34	21/12/18	DARF/GPS/BOL.	ENC. SOCIAIS/VALE -FERIAS	5.777,04
35	21/12/28	N. F Nº8608S/BOL.	MATERIAIS PEDAGOGICOS	12.850,92
				433.844,39

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

MÊS	TOTAL
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	35,38
ABRIL	292,94
MAIO	177,29
JUNHO	350,75
JULHO	470,50
AGOSTO	372,06
SETEMBRO	418,08
OUTUBRO	645,60
NOVEMBRO	451,81
DEZEMBRO	207,64
JANEIRO	4,36
TOTAL	3.426,41

Marília, 10 de janeiro de 2019.



Marcos Antônio Carchedi
Presidente APAE - Marília
CPF: 698.262.778-00
RG: 5.922.920

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília, tendo examinado as contas e documentos referentes aos recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Educação – Gabinete do Secretário em 2018, destinados ao Atendimento Educacional Gratuito na modalidade de Educação Especial, manifestam a exatidão da aplicação total no valor de **R\$ 430.432,00** (trezentos e cinquenta mil reais), mais os rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 3.426,41** (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavo), perfazendo um total de **R\$ 433.858,41** (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavo). As despesas correspondem a um total **R\$ 433.844,39** (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), a diferença de **R\$ 14,02** (quatorze reais e dois centavos) foi devolvida ao órgão concessor; e atestam que os recursos foram movimentados em conta específica em Instituição Financeira oficial.

Marília, 31 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio Carchedi
Presidente APAE - Marília
CPF: 698.262.778-00
RG: 5.922.920

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Carlos Alberto Temporin
RG. nº 10.193.383-6

Idemar Encide Sampaio
RG. nº 8.431.816

Augusto Severino Guedes
RG. nº 4.166.774



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MARÍLIA

478

PROCESSO Nº: SEE/163338/2019

INTERESSADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO / EXERCÍCIO 2018

PARECER CONCLUSIVO

A Prestação de Contas identificada pelo número de processo acima se encontra em conformidade com a destinação dos recursos repassados por esta Diretoria de Ensino, conforme dados abaixo. Esta foi analisada de acordo com as seguintes orientações: (I) Termo de Colaboração; (II) Plano de Trabalho; (III) Instruções nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e (IV) legislação vigente.

I – A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;

A instituição beneficiária atestou por meio das Declarações de folhas nºs 58 e 59 a sua localização e regular funcionamento à Rua Raul Torres, nº 70, Marília/SP.

Sua finalidade estatutária está discriminada no artigo 9º do ESTATUTO DA APAE DE MARÍLIA (vide folha nº 1315 do Processo de Convênio nº SEE/1139125/2018).

ESTATUTO DA APAE DE MARÍLIA

Artigo 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

- I) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II) prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III) prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV) oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Seu objeto está discriminado nos artigos 2º e 3º do ESTATUTO DA APAE DE MARÍLIA (vide folha nº 1314 do Processo de Convênio nº SEE/1139125/2018).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MARÍLIA

4798

ESTATUTO DA APAE DE MARÍLIA

Artigo 2º - A APAE de Marília é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede na rua Raul Torres, nº 70, bairro Fragata C, e foro no município de Marília, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - A APAE de Marília tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos;

Número Nota de Empenho	Datas	Fontes de Recursos	Valores
2018NE00056	01/01/2018	005003002	R\$ 430.432,00
TOTAL			R\$ 430.432,00

Datas	Ordem Bancária	Valores
20/03/2018	2018OB30735	R\$ 143.477,33
11/06/2018	2018OB76064	R\$ 143.477,33
13/09/2018	2018OBC2174	R\$ 143.477,34
TOTAL		R\$ 430.432,00

Mês Referência (Rendimentos Financeiros)	Valor
Janeiro/2018	R\$ 0,00
Fevereiro/2018	R\$ 0,00
Março/2018	R\$ 35,38
Abril/2018	R\$ 292,94
Maio/2018	R\$ 177,29
Junho/2018	R\$ 350,75
Julho/2018	R\$ 470,50
Agosto/2018	R\$ 372,06
Setembro/2018	R\$ 418,08
Outubro/2018	R\$ 645,60
Novembro/2018	R\$ 451,81
Dezembro/2018	R\$ 207,64
Janeiro/2019	R\$ 4,36
TOTAL	R\$ 3.426,41



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MARÍLIA

480

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

A prestação de contas compreende o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 conforme CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência do 1º Termo de Aditamento ao Convênio. Recebemos a prestação de contas do ente beneficiário em 21/01/2019.

Não houve sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

O Plano de Trabalho previa a aplicação de R\$ 430.432,00 com o repasse estadual (mínimo 80% - Pessoal Área Pedagógica e máximo 20% - Despesas Administrativas) e houve saldo de aplicação financeira no valor de R\$ 3.426,41.

Conforme ANEXO RP-14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR, o município aplicou no objeto do convênio: R\$ 433.844,39.

V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para a utilização em exercício subsequente;

Não houve glosas, nem autorização formal para a utilização em exercícios subsequentes, porém houve devolução de saldo no valor de R\$ 14,02, em 11/01/2019.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como os resultados alcançados, conforme Relatórios dos trabalhos desenvolvidos e das metas atingidas autuados no Processo de Credenciamento nº SEE/1139125/2018:

Relatórios dos trabalhos desenvolvidos e das metas atingidas	Páginas
Recebido em 30/05/2018	1063 a 1218
Recebido em 30/08/2018	1225 a 1275

VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

As cláusulas pactuadas em conformidade com: a Lei nº 13.019/2014, a qual estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; o Decreto nº 62.294/2016, que autorizou a Secretaria da Educação a representar o Estado; e a Resolução SE 26/2017, a qual o Excelentíssimo Senhor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MARÍLIA

481 P
/

Secretário da Educação delegou aos Dirigentes Regionais de Ensino a assinatura e as prorrogações dos referidos instrumentos, foram cumpridas durante a vigência do Convênio.

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);

O órgão concessor atesta que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse, com o Termo de Colaboração e com o respectivo Plano de Trabalho, e, conforme Balancete Analítico – Dezembro/2018, (vide folhas nºs 320 a 325) os gastos foram perfeitamente contabilizados.

IX- A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

Aplicável somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;

Atestamos que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais, possuindo a identificação da entidade beneficiária, bem como carimbos com a identificação do tipo de repasse e do órgão repassador a que se referem.

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

O órgão concessor atesta a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas realizados pelo ente beneficiário, conforme Certidões Negativas de Débitos referentes aos Tributos Federais, ao FGTS e à Justiça do Trabalho (vide folhas nºs 452 e 453).

XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

A execução do Termo de Colaboração firmado atendeu aos princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MARÍLIA

482

XIII – A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público (a) conessor (a), com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

O órgão conessor informa que até a data da elaboração deste parecer não consta funcionamento regular do sistema de controle interno.

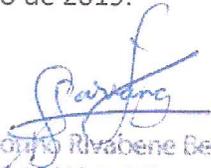
XIV – Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade conessor(a), quando houver.

Foram realizadas duas visitas *in loco* pelo órgão conessor durante a vigência do Termo de Colaboração, conforme Termos de Visitas autuados no Processo de Credenciamento nº SEE/1139125/2018:

Data Termo de Visita	Data da Visita	Páginas
1º - 05/06/2018	05/06/2018	1219 e 1220
2º - 28/08/2017	28/08/2018	1276 a 1277

Marília/SP, 18 de fevereiro de 2019.


CILMARA CARREIRO PIZA
Dirigente Regional de Ensino


Mariana Ordunho Rivabene Detarelle
RG-41.113.118-7
Analista Administrativo